

CIDADANIA SUBALTERNIZADA: AS LIMITAÇÕES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Serjane de Queiroz Vale Dantas
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
serjanedantas@alu.uern.br

Karla Emanuelle Gomes Pessoa
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
karlapessoa@alu.uern.br

Lucas Súllivam Marques Leite
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
lucassullivam@alu.uern.br

INTRODUÇÃO

Diante do atual contexto da pandemia de Covid-19, é notório que as tecnologias se apresentam como uma grande aliada na tentativa de reduzir os prejuízos ocasionados pela ausência das aulas presenciais, e que os profissionais de educação buscam estratégias para, junto aos estudantes, adaptarem-se aos desafios do ensino remoto. Mas é importante também destacar que um número considerável desses estudantes carece de determinadas logísticas para acompanhar as aulas remotas devido à falta de acesso a equipamentos adequados e internet que atenda suas necessidades, o que os deixam mais distantes de um processo educativo de qualidade. Tal situação corrobora, de fato, para que as diferenças se acentuem e impeçam a construção da cidadania enquanto princípio educativo desses estudantes.

O trabalho tem como objetivo refletir sobre as limitações encontradas no contexto da educação pública durante a realização das aulas remotas e as dificuldades do processo de construção da cidadania dos estudantes, pressuposto previsto não só na legislação, mas também nos documentos norteadores e curriculares da educação nacional, uma situação que implica diretamente no processo de ensino e aprendizagem em tempos de pandemia. Esse fenômeno ocorre devido ao difícil acesso a materiais e tecnologias que, em um mundo globalizado e em tempos de aulas não presenciais, têm sido caracterizadas como ferramentas fundamentais para a continuidade do processo educativo e manutenção de vínculos entre professores e estudantes, escola e família.

O procedimento metodológico serviu-se de estudo bibliográfico a partir das concepções desenvolvidas por autores, como Santos (2001), Canclini (2003) e Santos (2002), que discutem a globalização enquanto manifestação necessária e, ao mesmo tempo, em contraposição, um fenômeno segregador; análise documental da Constituição Federal de 1988, que preconiza o direito pleno à educação; investigação quantitativa de dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); além de relatos coletados em escolas públicas estaduais do Rio Grande do Norte.

EDUCAÇÃO E CIDADANIA FRAGILIZADAS: REVERSOS DA GLOBALIZAÇÃO

Compreendida como um fenômeno que transcorre pelas fronteiras de várias nações, levando e trazendo produtos e serviços, ideias e valores, culturas e acessos, e tantas outras formas de aproximações pessoais, sociais, econômicas, políticas, educacionais, etc., a globalização também traz consigo “diferenças” entre os que possuem ou acumulam riquezas e aqueles que não conseguem alcançar a condição socioeconômica mínima, a fim de que sejam oportunizadas as possibilidades de acesso a bens e serviços.

A cidadania é prerrogativa indispensável à vida democrática e, entre suas definições, destacamos a de Carvalho (2008), cujo conceito se baseia na compreensão dos direitos civis, políticos e sociais. Para ele, não há como exercer a cidadania plena se esses direitos não estiverem articulados.

De acordo com Milton Santos (2001), a globalização é reprodutora de perversidades, uma vez que as desigualdades se evidenciam cada vez mais, devido às altas taxas de desemprego, aumento expressivo da pobreza e distribuição de renda excessivamente injusta. Um fenômeno que demonstra explicitamente que a concepção de uma educação de qualidade se torna cada vez mais distante e inacessível à grande maioria da população que concentra as menores rendas tornando, assim, a cidadania universal um sonho longe de ser alcançado.

A situação que o Brasil enfrenta atualmente dificulta o acesso aos direitos fundamentais, como a educação. A Constituição Federal, nos artigos 6 e 205, assegura a todos os brasileiros esse direito que está sendo negligenciado para a maioria da população estudantil das redes públicas de ensino e, apesar da formação

cidadã ser considerada um atributo intrínseco à democracia e à educação, a práxis tem mostrado o contrário.

O IBGE, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizou uma pesquisa no último trimestre de 2019, mas divulgada apenas em março de 2021, apontando que 4,1 milhões de estudantes da rede pública de ensino no Brasil não têm acesso ao serviço de internet, enquanto 174 mil da rede privada não dispõem desse serviço. Os dados mostram uma discrepância nas condições sociais, econômicas e educacionais entre estudantes das diferentes redes de ensino.

Percebe-se que as exigências neoliberais da globalização têm condicionado, nesse período de pandemia, o processo de escolarização à segregação e acentuando ainda mais as desigualdades. O fato se dá em virtude das relações desiguais e da dominação imposta pela lógica do capitalismo em que grupos sociais subalternos são expostos à opressão e à marginalização produzidas pela globalização hegemônica (SANTOS, 2002).

O problema é ainda mais latente no público da Zona Rural, onde existem as menores condições econômicas e se apresentam maiores dificuldades de acesso às tecnologias capazes de atender as demandas dessa nova forma de ensino. Para Canclini (2003, p. 156), “a modernização globalizadora é oferecida como espetáculo para aqueles que, a rigor, estão excluídos dela e se legitima configurando um novo imaginário de integração e memória com os *souvenirs* do que ainda não existe.” Sendo assim, os estudantes não incluídos tecnologicamente são meros espectadores e não coparticipantes do processo de ensino e aprendizagem, caracterizados assim por não participarem ativamente das aulas, indo a contrapelo dos princípios de uma educação democrática e participativa.

CONSIDERAÇÕES

Após análise das discussões, conclui-se que os efeitos das políticas neoliberais da globalização refletem diretamente no aumento das diferenças sociais e econômicas. Na educação, especificamente, é possível observar que são imensos os desafios dos estudantes na busca de se constituírem cidadãos no mundo globalizado, em que o acesso aos recursos tecnológicos a serem utilizados como ferramentas de ensino e aprendizagem durante as aulas remotas se dá de forma

desigual e, simultaneamente, provoca inúmeros infortúnios no que diz respeito à garantia de direitos para que se consolide o exercício pleno da cidadania dos sujeitos que vivem marginalizados.

Compreende-se também que para se exercê-la com dignidade, além de fatores sociopolíticos e econômicos, é preciso a existência e a valorização de políticas educacionais que atendam as reais necessidades dos estudantes da escola pública em situação de vulnerabilidade, permitindo assim, que a escola assuma sua função social e garanta o direito a uma educação de qualidade, zelando epistemologicamente pelos conhecimentos considerados essenciais e para o processo de humanização dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 jul. 2021.

CANCLINI, N. G. **A globalização Imaginada**. Tradução Sergio Molina. São Paulo: Editora Iluminuras, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua 2019**. Brasília, DF, mar. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30522-internet-chega-a-88-1-dos-estudantes-mas-4-1-milhoes-da-rede-publica-nao-tinham-acesso-em-2019>. Acesso em: 28 jul. 2021.

SANTOS, B. S. Introdução geral à coleção. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. São Paulo; Rio de Janeiro: Record, 2001.